

**INDICAÇÃO n.º1035/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se a pintura de uma faixa de pedestres na Avenida Comendador Rafael, em frente ao Sicredi no Bairro Conceição, onde a sinalização existente encontra-se apagada.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A pintura adequada da faixa de pedestre é essencial para garantir maior visibilidade e segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que transitam por essa via. A sinalização correta contribuirá para redução de acidentes, evitando que motoristas não percebam a presença do obstáculo com antecedência, o que pode resultar em frenagens bruscas e até mesmo colisões.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a pintura adequada facilita a conscientização de todos os usuários da via quanto à necessidade de reduzir a velocidade no local, especialmente em áreas comercial e de grande circulação de crianças e pessoas idosas. A sinalização também contribuirá para a melhor organização do tráfego, proporcionando maior fluidez e segurança no trânsito.

Portanto, solicita-se que a Secretaria De Obras realize a pintura adequada o mais breve possível.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal De Obras tome as providências necessárias.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 19 de agosto de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310038003000360035603A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 20/08/2025 10:01

Checksum: **E051452F2FEBA9320865E8D817BE3C4866FE8311306892AD0FE9BECEBD4D1ECB**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.